

JAS GERA



CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 125 - Nº 164 - 32 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2017

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMARIO						
D	IÁRIO DO EXECUTIVO.	1				
	Governo do Estado					
	Secretaria-Geral	2				
	Secretaria de Estado de Governo	2				
	Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais	2				
	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2				
	Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional	3				
	Secretaria de Estado de Cultura	3				
	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário	4				
	Secretaria de Estado de Esportes	4				
	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	4				
	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	8				
	Secretaria de Estado de Fazenda	9				
	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	11				
	Secretaria de Estado de Saúde	12				
	Secretaria de Estado de Administração Prisional	15				
	Secretaria de Estado de Segurança Pública	16				
	Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social	16				
	Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	16				
	Secretaria de Estado de Educação	18				
	Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.	25				
	Advocacia-Geral do Estado	25				
	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	25				
	Controladoria-Geral do Estado	25				
	Editais e Avisos	. 25				

VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$1,00

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 404, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R\$28.282.962,17.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016,

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$28.282.962,17 (vinte e oito milhões duzentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 750621, firmado em 21 de dezembro de 2010, entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Ministério da Saúde, no valor de R\$93.730,13 (noventa e três mil setecentos e trinta reais e treze centavos);

III – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 750621, firmado em 21 de dezembro

de 2010, entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Ministério da Saúde, no valor de R\$23.432,53 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 31 de agosto de 2017; 229° da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 404, de 31 de agosto de 2017) (registrado no Siafi/MG sob o número 101)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1° DESTE DECRETÓ

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

1081.03122701-2.002-0001-4490-0-10.1 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS 76.000,00 1251.06181110-4.271-0001-3390-0-10.1 1251.06181110-4.271-0001-3390-0-10.3 12.634.001,00 76.869.00 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS 1301.06451026-4.347-0001-4490-0-49.2 62.026,00 1301.10451026-4.692-0001-3390-0-10.3 1301.10451026-4.692-0001-3390-0-24.1 23.432,53 93.730.13

	SECRETARIA	DE	ESTADO	DE	MEIO	AMBIENTE	E	DESENVOLVIMENTO
SU	JSTENTÁVEL							
	1371.18122701-	-2.002-0	0001-3390-0	0-31.1		800.000,0		
	1371.18542029					629.132,7	8	
	SECRETARIA				MO			
	1411.23695035-					20.328,0		
	SECRETARIA :				VOLVIM			
	1641.20608059				TEC	161.047,0	5	
	SECRETARIA				IES	1 700 0	0	
	1671.27812189- INSTITUTO ES				A C	1.700,0	J	
	2101.18541143				AS	333.323,8	4	
					DO NO			DE MINAS GERAIS
	2421.04122701				DOTTO	4.550,00		DE MINAS GERANS
	FUNDO ESTAI					1.550,00		
	4291.10302174					4.020.000,0	0	
	4291.10302174	-4.623-0	0001-4441-0	0-10.1		90.000,0		
	4291.10302179	-4.490-0	0001-3341-	1-10.1		8.866.821,8	3	
	4291.10302179			1-10.1		390.000,0		
	TOTAL DA SU	PLEME	ENTAÇÃO			28.282.962,1	7	

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2°, INCISO I, DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

						ΙΨ		
1301.06	451026-	4.347-0	0001-3390-0)-49.2		62.026,00)	
SECRE	TARIA	DE	ESTADO	DE	MEIO	AMBIENTE	E	DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL								
1371.18	122701-	2.002-0	0001-3390-0)-52.2		629.132,78	3	
1371.18	542029-	4.565-0	0001-3390-0)-31.1		800.000,00)	
SECRE	TARIA I	DE EST	ADO DE T	URISN	ЛO			
1411.23	122701-2	2.002-0	0001-3390-0)-10.1		20.328,00)	
CIDAD	E ADMI	NISTR	ATIVA					
1502.04	122186-	4.501-0	0001-3390-1	1-10.1		76.000,00)	
SECRE	TARIA I	DE EST	CADO DE C	ASA (CIVIL E D	E RELAÇÕES	INS	STITUCIONAIS
1571.04	122701-	2.002-0	0001-3390-0)-10.1		6.317.000,50)	
1571.22	662005-	4.040-0	0001-3390-0)-10.1		6.317.000,50)	
SECRE	TARIA I	DE EST	ADO DE D	ESEN	VOLVIM	ENTO AGRÁF	OIS	
1641.20	608059-	4.238-0	0001-3390-0)-10.1		161.047,06)	
SECRE	TARIA I	DE EST	ADO DE E	SPOR	ΓES			
1671.04	122701-	2.001-0	0001-3390-0)-10.1		1.700,00)	
SECRE	TARIA I	DE EST	TADO EXT	RAOR	DINÁRIA	A DE DESEÑA	OLY	VIMENTO INTEGRADO

E FÓRUNS REGIONAIS

1701.23691170-4.462-0001-3390-0-10.1 4.550.00 EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 1941.04122701-2.106-0001-3390-0-10.3 76.869,00 INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS 2101.18541143-4.380-0001-3390-0-61.1 333.323,84 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 4291.10301192-4.531-0001-3341-0-10.1 4291.10301192-4.531-0001-4441-0-10.1 12.886.821,83 480,000,00 28.165.799,51 TOTAL DA ANULAÇÃO

31 1004003 - 1

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

autoriza, so termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, a ausentarem-se do país, no período de 16/09/2017 A 25/09/2017, em missão oficial em NOVA IORQUE/ESTADOS UNIDOS, com ônus para o Estado, observada as diretrizes da Cámara de Orçamento e Finanças:
EDISON MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR / MASP 1.318.990-7 / COMANDANTE DE AVIÃO A JATO;
LUIZ CLAUDIO MARTINS / MASP 1.278.486-4 / COMANDANTE DE AVIÃO A JATO;
LUIZ ORIONE DE CARVALHO / MASP 344.727-3 / COMANDANTE DE AVIÃO A JATO;

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1°, I, do Decreto nº 45 055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secreta ria de Estado de Governo à disposição da Fundação Ezequiel Dias, até 31/12/2017, sem ônus para o órgão de origem: ETORE MENIN MARQUES, MASP 1148090-2, GESTOR GOVERNAMENTAL NIVEL II, GRAU A, SIMBOLO GGOV2A.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Pelo Instituto Mineiro de Gestão de Águas

usando da competência delegada pelo art. 1°, III, do Decreto n° 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (dois) anos à servidora **CELIA MARIA BRANDÃO FRÓES**, MASP 1016653-6, ANALISTA AMBIENTAL, lotada no Instituto Mineiro de Gestão de Águas, a contar de 02/09/2017.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Instituto

de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a afastade Previdencia dos Servidores do Estado de Minas Cerais, a atasta-rem-se de suas atribuições, no periodo de 12/09/2017 a 19/09/2017, para participarem da 10th INTERNATIONAL MEETING OF PEDIA-TRIC ENDOCRINOLOGY, em WASHINGTON / EUA, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma:

demais despesas vinculadas a mesma: RAQUEL FERREIRA ARAUJO, MASP 1300363-7, MEDSS, NÍVEL

III, GRAU B; THAIS RAMOS VILLELA, MASP 1364793-8, MEDSS, NÍVEL III,

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1°, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, exonera, nos termos do art. 106, alinea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, RENATA APOLINÁRIO DE CASTRO LIMA, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101764 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1°, VI, do Decreto n° 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada n° 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto n° 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CAROLINA LAVIOLA DE MAGALHÁES PIRES, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101805, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1°, VI, do Decreto n° 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada n° 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto n° 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SHEANY FRANCIELLY DE ANDRADE CARVALHO, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101764, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESEN-

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Prefeitura Municipal de Contagem, até 31/12/2017, sem ônus para o 6xr30 de origem: CLAÚDIA REGINA DA COSTA GUIMARÃES DE CARVALHO/

31 1004005 - 1